



Governo do Distrito Federal  
Polícia Militar do Distrito Federal  
Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal  
Chefia de Gabinete

Memorando Circular Nº 42/2025 - PMDF/DSAP/GAB

Brasília, 27 de março de 2025.

À REDE CREDENCIADA DE SAÚDE DA PMDF

Assunto: Atualização do Sistema Esculápio e Implantação do Aplicativo Conecta Benner

Ao tempo que o cumprimento, informo a Vossa Senhoria que encontram-se em processo de atualização e implantação de novas funcionalidades no Sistema Esculápio, Sistema utilizado para gestão dos serviços de saúde da PMDF.

Destarte, informo que no dia 28 de março de 2025 será realizada a atualização do Sistema Esculápio a partir das 19h, motivo pelo qual tal sistema deverá permanecer inoperante por algumas horas, devendo ser observado pela rede credenciada o protocolo de atendimento sem sistema para os atendimentos de urgência e emergência durante esse período.

Informo também que a partir do dia 08 de abril de 2025, será disponibilizado o aplicativo "Conecta Benner" para fins de solicitação de autorizações de atendimento aos usuários da PMDF e faturamento dos serviços prestados pela rede credenciada.

Para os prestadores que já possuem cadastro ativo no Conecta-Benner, o acesso será com as credenciais já cadastradas, devendo selecionar a operadora PMDF. Para os prestadores que não possuem cadastro no aplicativo Conecta-Benner, estes deverão clicar em "criar uma conta" e realizar o cadastro, após o cadastro, acessar o aplicativo Conecta Benner e selecionar a Operadora PMDF. Informo que o aplicativo Conecta Benner deverá ser acessado no seguinte endereço: <https://portalconectasaude.com.br/Account/Login>

A partir do dia 08 de abril de 2025 as solicitações de autorizações deverão ocorrer todas via aplicativo Conecta, conforme a seguir:

**Atendimentos de urgência e emergência:**

- O prestador deverá acessar o Conecta e realizar a solicitação, conforme o tipo de atendimento (Guia TISS- SP/SADT, Guia TISS - Consulta ou Guia TISS - Internação);
- O prestador deverá anexar cópia da documentação solicitada pelo sistema, sendo esta documentação obrigatória.

**Atendimentos eletivos Consultas e Exames**

- Para os atendimentos onde foram emitidas a guia de encaminhamento pela PMDF o prestador deverá acessar o Conecta e solicitar a autorização em guia TISS - SP/SADT, anexando o pedido e a guia de encaminhamento para fins de regulação/autorização;
- Para os atendimentos onde serão emitidas as Autorizações Prévias via Sistema Conecta pelo SAU/PMDF, o prestador deverá acessar o Conecta, clicar na aba "Execução de eventos", inserir o nome do paciente e a senha TISS apresentada pelo paciente e selecionar os eventos a serem executados.
- Eventuais ajustes nas Guias de Encaminhamento ou nas Autorizações Prévias poderão ser solicitados via WhatsApp pelo número (061) 3190-8072.

**Internações eletivas**

- O prestador deverá acessar o Conecta e realizar a solicitação de autorização em guia TISS

- Internação, devendo anexar cópia de toda a documentação solicitada pelo sistema, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, sendo estes obrigatórios.

- Deverá também ser solicitado autorização de OPME, quimioterapia e/ou radioterapia em guia própria, como "Anexos Clínicos".

Informo também que o faturamento ocorrerá da mesma forma que acontece hoje (documentos previstos no Edital de Credenciamento), sendo a partir do dia 08 de abril de 2025 realizado e enviado diretamente no aplicativo Conecta. A partir desta data NÃO serão mais recebidas faturas através do sistema "Maida health".

A partir do dia 08 de abril de 2025 os recursos de glosas deverão ser apresentados diretamente via Conecta, não sendo mais recebidos recursos de glosa pelo fluxo antigo.

A versão TISS a ser utilizada pela rede credenciada deverá ser a 4.01.00.

Segue o link de treinamento para utilização do Conecta - Benner [Tutorial Treinamento Conecta on-line](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 27/03/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **166796865** código CRC= **453A347A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISO - Área Especial Nº 4, Estrada Setor Policial Militar - Asa Sul, Brasília/DF - Bairro ASA SUL - CEP 70600-200 - DF

Telefone(s): 3190 8057

Sítio - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

00054-00041660/2025-18

Doc. SEI/GDF 166796865